



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**

PORTARIA N.º 121/GP/TRT 19ª, DE 21 DE FEVEREIRO 2024

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução CNJ n.º 401, de 16/6/2021, que dispõe sobre diretrizes de acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência nos órgãos do Poder Judiciário,

CONSIDERANDO o teor da Resolução CSJT n.º 325/2022, que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução TRT 19ª n.º 255/2022, que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região,

CONSIDERANDO o teor do Ato GP/TRT 19ª n.º 40, de 20/02/2024, que institui o Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, que atuará como a Comissão de Acessibilidade e Inclusão, nos termos do artigo 25 da Resolução CNJ n.º 401/2021,

CONSIDERANDO o constante no PROAD n.º 5.977/2023,

RESOLVE:

Art. 1º **Compõe**, na forma do art. 2º do Ato GP/TRT 19ª n.º 40/2024, o **Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão** do TRT da 19ª Região, com os seguintes membros:

- I - **Flávio Luiz da Costa**, Juiz do Trabalho, Coordenador do Subcomitê;
- II - **Alda de Barros Araújo**, Juíza do Trabalho, na qualidade Vice-Coordenadora;
- III - **Rodrigo José Rodrigues Bezerra**, Assistente-Chefe do Setor de Sustentabilidade, Acessibilidade, Inovação e Proteção de Dados;
- IV - **Adriano Weber Motta de Carvalho**, Analista Judiciário lotado no Setor de Sustentabilidade, Acessibilidade, Inovação e Proteção de Dados;
- V - **Marcelo Xavier do Nascimento**, Técnico Judiciário, Diretor da Divisão de Estatística da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica;
- VI - **Ana Cláudia Costa Fortes Cavalcanti**, requisitada do Poder Executivo do Estado de Alagoas, Assistente-Chefe do Setor de Publicidade da Coordenadoria de Comunicação Social;
- VII - **Elvyna Melo Rego**, Técnica Judiciária lotada na Secretaria de Gestão de Pessoas;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

VIII - **Emanoel Ferdinando da Rocha Júnior**, Técnico Judiciário, Coordenador de Manutenção e Projetos;

IX - **José Lécio Pedrosa Mendes**, Analista Judiciário, Diretor da Divisão de Manutenção da Coordenadoria de Manutenção e Projetos, e

X - **Bruno José Sarmento Peixoto**, Analista Judiciário, Diretor da Divisão de Soluções e Aplicações de Tecnologia e Comunicação da SETIC.

Art. 2º **Revogar** as Portarias n.º 212, de 28/4/2023, e n.º 414/GP/TRT 19ª, de 29/8/2023.

Art. 3º **Os efeitos** da presente Portaria vigoram a partir da data de publicação.

Original assinado

JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR

Desembargador Vice-Presidente, no exercício da Presidência

Publicada no D.E.J.T e B.I. n.º 2, de
23/02/2024.